

**CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO – IMPES.**

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº **095**/IMPES/CD/2021

Aos doze dias de novembro de 2021, com início as 11h05min, de forma online, via Google Meet, reuniram-se a Superintendente do IMPES, Sr^a. Rosileni Corrente Pacheco, e os respectivos componentes do Conselho Deliberativo: O Presidente Sr^o Odair José Galdino Mendes, Sr^a Ivete da Silva Gomes, Sr^o Jair Nogueira, Sr^a Valdineia Ramos Barbosa, Sr^a Selma Rosa de Almeida, Sr^a Maria de Fátima dos Santos Dantas e Sr^a Angelita Leandro Camilo. Com pauta única referente a análise e deliberação sobre a aquisição de Certificado Digital TOKEN A3 Pessoa Física com fornecimento e renovação de Certificação Digital do TOKEN A3 Pessoa Física e, Pessoa Jurídica, conforme sugerido no parecer jurídico arrolado no Processo n.º 052/IMPES/2021, encaminhado na íntegra em arquivo PDF, no grupo de WhatsApp específico deste Conselho do IMPES, para análise prévia. A Superintendente comentou sobre a forma de licitação utilizada pela CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura que informou na página 19, que houve o “deserto” na licitação por Dispensa Eletrônica, sendo necessário proceder a Dispensa de Licitação. Justificou ainda a necessidade de aquisição dos Tokens devido serem necessários para o jurídico acessar os processos Judiciais e o contador encaminhar informações aos órgãos fiscalizadores, visto que o acesso ocorre somente por meio digital, tornando indispensável sua aquisição. Após a apresentação, passou a palavra para os demais integrantes da reunião, o presidente do Conselho Deliberativo opinou favorável a aquisição, seguido por maioria sobre compreender a necessidade da aquisição e votando favorável. Por fim, não havendo manifestação ficou aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar eu, Sr^a Selma Rosa de Almeida, secretária substituta, encerro esta ATA às 11h14m que, após lida aos participantes para as devidas observações, será assinada e publicada em portal eletrônico específico disponível na internet e arquivada.

